

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 199/GMAI/2024

Sumário: Indeferindo o pedido de exoneração de Daniel António Gonçalves Fernandes, Agente de 1ª Classe, da Polícia Nacional, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 6 de dezembro de 2024.

Daniel António Gonçalves Fernandes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Centro de Comando e Controlo da Praia, foi-lhe indeferido o pedido de exoneração, nos termos do n.º 2 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010 de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016 de 16 de janeiro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 8 de janeiro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.